



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Referência:

Edital do Pregão Presencial nº 013/2023
Processo nº 53/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 km, para uso da assistência Social.

EMENTA: Análise com a resposta da impugnação ao Edital feita pela Empresa ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA.

1. PRELIMINARMENTE

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 013/2023, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 KM, para uso da assistência, conforme Termo de Referência anexo I do Edital.

A sessão de disputa estava agendada para 07 de junho de 2023, às 09:000 hrs.

O pedido de impugnação foi encaminhado, tempestivamente, no dia 31.05.2023, pela empresa ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 54.450.630/0001-97, com sede na Av. Marechal castelo Branco, nº 733, Bairro Vila Jamil de Lima, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, na pessoa de seu Representante.

2. DAS ALEGAÇÕES DO IMPUGNANTE

A subscrevente, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital e ao verificar as condições para participação no pleito, deparou-se, com uma exigência de diferença mínima formulada no edital que frustrara a competitividade e consequentemente causar prejuízos a contratante, senão, vejamos abaixo quais são estas exigências:

DAS EXIGÊNCIAS - LOTE 01 AUTOMOVEL SEDAN 1.0 4P Fabricação Nacional/Mercosul; Descrição mínima: Veiculo tipo Sedan, 0 km, na cor: prata; com ano/modelo de fabricação de no mínimo 2023/2023; Automóvel com capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, com 04 portas e 01 porta mala, cor prata, com características mínimas: ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor a partir de 1.0, biocombustível (gasolina/álcool);alimentação de injeção eletrônica; potência mínima de 72 cv, tração dianteira, Rodas/Pneus: rodas de aço estampado ou de liga de alumínio, com pneus radiais mínimos aro 14; tanque de combustível mínimo 48 litros; porta

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

malas traseiro com capacidade para no mínimo 460 litros, tapetes de borracha; retrovisores externos com regulagem interna mecânica ou elétrica; mínimo 02 (dois) apoios de cabeça dos bancos traseiros; mínimos vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas portas dianteiras e traseiras, garantia total de 12(doze) meses e equipado com Radio Multimídia com MP3, Bluetooth e entrada USB. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito

DAS ALTERAÇÕES – LOTE 01 AUTOMOVEI SEDAN 1.0 4P Fabricação Nacional/Mercosul; Descrição mínima: Veículo tipo Sedan, 0 km, na cor: prata; com ano/modelo de fabricação de no mínimo 2023/2023; Automóvel com capacidade para 05 pessoas, incluindo o motorista, com 04 portas e 01 porta mala, cor prata, com características mínimas: ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor a partir de 1.0, biocombustível (gasolina/álcool); alimentação de injeção eletrônica; potência mínima de 71 cv na gasolina, tração dianteira, Rodas/Pneus: rodas de aço estampado ou de liga de alumínio, com pneus radiais mínimos aro 14; tanque de combustível mínimo 47 litros; porta malas traseiro com capacidade para no mínimo 460 litros, tapetes de borracha; retrovisores externos com regulagem interna mecânica ou elétrica; mínimo 02 (dois) apoios de cabeça dos bancos traseiros; mínimos vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas portas dianteiras e traseiras, garantia total de 12(doze) meses e equipado com Radio Multimídia com MP3, Bluetooth e entrada USB. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

3. DA ANÁLISE

3.1 DAS ALTERAÇÕES.

Será acatado as alterações solicitadas, não trazendo nenhum prejuízo ao Procedimento Licitatório, a alteração no objeto não é substancial mostrando -se irrelevante, não alterando a qualidade pretendida, por outro lado aumentando a competitividade no certame.

4. DA DECISÃO.

Ante o exposto, **ACEITO a IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA, alterando o presente Edital de Licitação nº 013/2023, Processo Adm. Nº 53/2023 para a aquisição de veículo.

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Santo Expedito, 23 de Junho de 2023.

JOÃO RODOLFO DA SILVA VENTURA

Pregoeiro

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>